



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 492/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10492/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 22/08/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 15/08/2011 a 24/08/2011, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN